

LISTA A

DEFENDER PADRÕES ÉTICOS E DE EXCELÊNCIA EM DERMATOVENEREOLOGIA

Prezados Colegas,

No dia 7 de setembro vai realizar-se o Ato Eleitoral para a Direção do Colégio da Dermatovenereologia (DV). Os Colégios são órgãos consultivos da Ordem dos Médicos (OM) e têm como missão a valorização do conhecimento e do exercício da Medicina de forma a atingir os padrões mais elevados para benefício da Saúde da população.

É de especial importância a **defesa intransigente da qualidade assistencial, científica e de formação, aliada à ética médica e defesa dos doentes no acesso à inovação terapêutica.**

SÃO FUNDAMENTAIS:

- a rigorosa manutenção de elevada qualidade assistencial no exercício da DV, o correto enquadramento da utilização de novas tecnologias de comunicação e o enquadramento da inteligência artificial
- acompanhar e defender incondicionalmente os especialistas de DV face às radicais transformações nas relações laborais e contratuais, em articulação com os sindicatos, quer no sistema público, quer no privado, **priorizando a segurança no trabalho, os vínculos contratuais e a relação entre médico e doente.**
- defender de forma intransigente o rigor na atribuição de idoneidades e capacidades formativas, de forma a garantir a qualidade da formação ao nível do internato de formação especializada em DV. Só assim se defende a excelência da nossa especialidade!
- promover a manutenção de atividade assistencial ao nível do internamento e do serviço de urgência aliada à diferenciação nas diversas valências da Dermatologia . A presente Lista reúne Colegas de **todas as áreas geográficas** do País, com **várias áreas de diferenciação**, com **exercício clínico plural no SNS e na Medicina Privada**, de **diversas faixas etárias**, para que todos os Colegas tenham uma Voz e uma palavra a

dizer no futuro que pretendemos construir e consolidar para a DV e para os Dermatologistas.

O QUE FOI EXECUTADO ATÉ AO PRESENTE:

- Revisão da estrutura do Internato de formação específica de Dermatovenereologia, de forma a abranger novas entidades nosológicas, novas terapêuticas e refinar a capacidade técnica e científica dos nossos Internos de formação específica
- Revisão da Tabela de Nomenclatura e Atos Médicos e valorização do ato médico e técnico em termos financeiros, adequado ao momento atual
- Defesa da especialidade de Dermatovenereologia e dos doentes no âmbito da “Medicina Estética” elaborando um protocolo com o Colégio da Especialidade de Cirurgia Plástica e Reconstructiva para determinar quem está capacitado para a prática de atos no âmbito dermoestético
- Representação da Dermatovenereologia Portuguesa na UEMS, defendendo a qualidade dos atos praticados, a abrangência do nosso currículo e elaborando o exame europeu de Dermatovenereologia; em simultâneo informando os Dermatologistas da legislação europeia que nos enquadra enquanto médicos especialistas
- Representação da Dermatologia Portuguesa nas Federações Temáticas europeias da ética médica e sustentabilidade da prática médica
- Defesa dos doentes, procurando criar redes de referência para os doentes mais críticos da nossa especialidade
- Defender o acesso à inovação tecnológica e terapêutica
- Representar a nossa especialidade no caso de litígio nas instâncias adequadas quando para tal solicitado pelo tribunal, assegurando de forma justa e imparcial a defesa médico-legal e zelar pela prática do ato médico feito por médicos credenciados, denunciando atos praticados por pessoas não credenciadas para tal

Pontos chave:

INTERNATO

- Garantir a qualidade do internato de DV, com otimização e adequação das idoneidades formativas à realidade nacional – estender os centros formativos articulando-se em rede para melhor acesso a todas as patologias, MCDTs e técnicas terapêuticas.
- Zelar pela formação técnico-científica adequada, sólida, de qualidade e atualizada para as exigências atuais do exercício da DV.

ADMISSÃO AO COLÉGIO DE DV

- Garantir a exigência e rigor das avaliações no Exame de admissão ao Colégio (reconhecimento da Especialidade) de candidatos de países não comunitários, em sintonia com a legislação em vigor e orientações da Ordem dos Médicos e enquadramento legal europeu, garantindo que todos os prestadores de serviços na área da Dermatovenereologia têm formação adequada segundo os padrões nacionais e europeus
- Assegurar aos candidatos a exercer em Portugal não nacionais a formação em locais credenciados em Portugal para aprimorarem a sua formação e credenciação

SUB-ESPECIALIDADES E COMPETÊNCIAS

- Discutir a pertinência de criação de outras áreas de diferenciação no âmbito da nossa Especialidade (regulamentar a tele dermatologia, criar sub-especialidades como doenças autoimunes, dermat-oncologia, dermatocósmica, reforçar a imagiologia cutânea, etc).

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Promover, dentro do âmbito e competências do Colégio, a atribuição dos recursos materiais e humanos para o exercício da atividade clínica nos Hospitais do SNS e a articulação entre eles e outros hospitais não SNS de forma a garantir o acesso dos doentes à consulta e terapêutica.
- Desenvolver as atividades necessárias para a otimização dos processos de contratação pelos Serviços públicos, de forma a facilitar a fixação de recém-especialistas.
- Promover a acessibilidade aos cuidados dermatológicos, de forma equitativa no território nacional.
- Articular com o Colégio de Medicina Geral e Familiar (MGF) para desenvolver um protocolo de referência sólido, simples e com o mínimo de burocracia para a referência atempada e adequada para DV, e para a triagem agilizada das referências a nível hospitalar assim como protocolos de seguimento em MGF das patologias cutâneas mais frequentes e de menor gravidade.

MEDICINA PRIVADA

- Defender o acesso a terapêuticas inovadoras em condições de equidade com o SNS, à semelhança do que já acontece para os doentes com Psoríase.
- Defender as áreas de atuação da DV face a interesses externos
- Promover a formação médica contínua e diferenciada dos Dermatovenereologistas, nas áreas de intervenção da nossa Especialidade, como forma de reconhecimento público da nossa diferenciação.
- Discutir e elaborar um modelo de consentimento informado, uniforme e adequado à realidade, para salvaguardar os utentes e os Dermatologistas.

UEMS

- Manter a participação ativa neste importante fórum internacional, visando o desenvolvimento de normas e atividades uniformizadas e articuladas com os congéneres Europeus.

PROCESSOS E PERITAGEM MEDICO-LEGAL

- Defender com rigor científico, justiça e imparcialidade os colegas envolvidos em processos médico-legais.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

- SPDV: Manter o contacto de proximidade e articulação para fins sinérgicos com outras instituições com missões consentâneas à promoção do prestígio e qualidade da Dermatologia portuguesa, como é o caso da Sociedade Portuguesa de Dermatologia e Venereologia.

- DGS: Manter a colaboração com o Departamento de Qualidade da OM/DGS de forma a garantir a presença da DV na elaboração das Normas de Orientação Clínica que envolvam a nossa especialidade

- INFARMED: Manter a colaboração com o Infarmed relativamente ao acesso dos doentes dermatológicos á utilização de novas terapêuticas

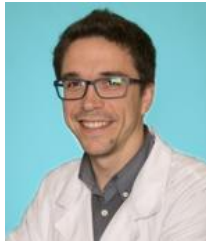
- Países lusófonos: cooperar com os países de língua portuguesa para o ensino, credenciação e acesso dos doentes aos especialistas em Dermatovenereologia

Reconhecendo as exigências extraordinárias do tempo que vivemos, apresentamos esta Lista como uma forma de **CONSTRUIR O FUTURO AGORA COM TODOS E PARA TODOS! Assegurando a educação contínua e ênfase na ética e profissionalismo, promover boas práticas na área da Dermatovenereologia.** É crucial a nossa união para melhor superar as adversidades externas e as ameaças à nossa prática e manter elevados padrões assistenciais aos nossos doentes. Apelamos ao voto de todos neste dia para que este órgão seja o mais representativo e forte possível **na defesa da excelência da Dermatovenereologia** face aos novos desafios!

———— **VOTA LISTA A** ————

DEFENDER PADRÕES ÉTICOS E DE EXCELÊNCIA EM DERMATOVENEREOLOGIA

LISTA DE CANDIDATOS



João Alves - SRS (OM49741)
Hospital Garcia de Orta
Medicina Privada



António Santos - SRN (OM39127)
Medicina Privada



Celeste Galvão Brito – SRN (OM27763)
Hospital de Braga
Medicina Privada



Cristina Claro – SRS (OM32300)
Centro Hospitalar Lisboa Ocidental
Medicina Privada



**Hugo Schonenberger de Oliveira - SRC
(OM34923)**
Centro Hospitalar Universitário de Coimbra
Medicina Privada



Joana Cabete – SRS (OM48236)
Centro Hospitalar Lisboa Central
Medicina Privada



Joana Rocha – SRN (OM43826)
Hospital Pedro Hispano – Matosinhos
Medicina Privada



Leonor Girão - SRS (OM31130)
Medicina Privada – Lisboa



Paulo Filipe - SRS (OM32208)
Centro Hospitalar Lisboa Norte

Suplentes



Bárbara Fernandes – SRC (OM35715)
Instituto Português de Oncologia de Coimbra
Medicina Privada



Ermelindo Tavares – SRS (OM46999)
Hospital de Vila Franca de Xira
Medicina Privada